



Oeiras
Marca o ritmo

NORMAS REGULAMENTARES DE UTILIZAÇÃO

**AUDITÓRIO MUNICIPAL
LOURDES NORBERTO**

AUDITÓRIO MUNICIPAL LOURDES NORBERTO

NORMAS REGULAMENTARES DE UTILIZAÇÃO

1998/1999

1. O Auditório Municipal Lourdes Norberto, só pode ser cedido pela Entidade Gestora, ou seja esta Câmara Municipal.
2. O espaço só pode ser utilizado segundo a supervisão de um elemento indicado pela C.M.O., ou pelo Intervalo, no período a que lhe diz respeito, sendo este a pessoa responsável pela abertura e encerramento do mesmo.
3. Em caso algum pode ser dada a chave do Auditório a terceiros, assim como deve ser obrigatoriamente fechada a porta de lagarta existente no local.
4. No caso de cedência ou de um espectáculo a montagem e desmontagem de material dentro da sala, deve ser sempre acompanhada, conforme o previsto nos pontos 2 e 3.
5. A C.M.O. não se responsabiliza por danos causados, no período de utilização do Intervalo Grupo de Teatro, se estes resultarem de cedências efectuadas sem autorização prévia da mesma, conforme o previsto no ponto 1.
6. Os danos causados por utilização incorrecta do equipamento do Auditório, serão sempre imputados à entidade utilizadora do mesmo.
7. O não cumprimento da regra número 3 imputa ao Intervalo Grupo de Teatro, a responsabilidade por eventuais danos ocorridos.
8. Nos pedidos de utilização do Auditório deve constar qual o período pretendido, incluindo se for caso disso tempo para ensaios e desmontagem de material. Caso não seja indicado esse período a desmontagem terá de ser efectuada imediatamente após a realização do evento.
9. Sempre que for caso disso a Entidade que solicita o espaço deverá entregar com o prazo mínimo de 72 Horas o roteiro de luzes a ser utilizado.
10. Só serão analisados pedidos entregues com a antecedência mínima de um mês.
11. No caso de cedência haverá lugar a um pagamento segundo os seguintes valores e períodos de utilização:

Dias úteis

- 9H00 - 13H00 - 25 000\$00
- 14H00 - 19H00 - 25 000\$00
- 20H00 - 01H00 - 35 000\$00
- 9H00 - 24H00 - 60 000\$00

Utilização por cada hora extra - 2 500\$00.

Fim de semana

- 9H00 - 13H00 - 35 000\$00
- 14H00 - 19H00 - 35 000\$00
- 20H00 - 01H00 - 45 000\$00
- 9H00 - 24H00 - 80 000\$00

Utilização por cada hora extra - 3 500\$00.